

<p>Contratado: Localiza Car Rental S.A. Objeto: Locação de veículo para a Câmara Municipal de Cajamar.</p> <p>Aditamento nº 04 ao contrato nº 004/2008, com fundamen-to na L.F. 8.666/93 e suas alterações.</p> <p>Assinado em 30-09-2009, com termino em 01-12-2009.</p> <p>Valor Mensal : R\$ 3.647,19 (Três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos)</p> <p>Prazo de vigência: 60 (sessenta dias).</p> <p>(A debitar) (5)</p>

CAJOBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

<p>EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2009</p> <p>”Designa nova data e horário para a aplicação das provas referente ao Concurso Público N.º 01, de 26 de Maio de 2009.”</p> <p>A Prefeitura Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, torna pública a designação de nova data e horário para a aplicação das provas para os cargos de Professor de Ensino Fundamental I e Professor de Ensino Fundamental II – Matemática e Artes, oriundas do Concurso Público nº 01/2009, conforme segue:</p> <p>Nova Data: 22/11/2009</p> <p>Horário: 08:00 às 12:00 HORAS</p> <p>Local: EMEF DR. ADHEMARO GODOY, situada à Rua Olga Bernardes Zamperlini, nº. 320 – Centro.</p> <p>Será disponibilizado no site www.cajobi.sp.gov.br/educacao, com antecedência mínima de 3 (três) dias da realização das provas, Edital de Convocação, tendo referida comunicação tão somente caráter informativo.</p> <p>Cajobi – SP, 04 de novembro de 2009</p> <p>Dorival Sandrini</p> <p>Prefeito Municipal</p> <p>(A debitar) (5)</p>
--

CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

<p>AVISO DE LICITAÇÃO</p> <p>Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a Tomada de Preços nº 013/2009 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/10/30.768 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração - OBJETO: Fornecimento e instalação de gesso acartonado. Entrega dos envelopes até às 10h30min do dia 24/11/2009. Sessão de abertura: 24/11/2009 às 10h30min. O Edital estará disponível para consulta, ou para aquisição impressa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 09/11/2009 até o dia 23/11/2009, na Secretaria Municipal de Administração, sita à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas, SP, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.</p> <p>Campinas, 03 de novembro de 2009.</p> <p>Comissão Permanente de Licitações</p> <p>(A debitar) (5)</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

<p>SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS</p> <p>COLSETEC – COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO</p> <p>Encontra-se aberta na SETEC – Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas, com sede na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, CEP 13041-900, a Concorrência nº 17/2009, Edital nº 23/2009, referente a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de limpeza, destinados ao uso nos Cemitérios, Prédio Sede e Mercado Municipal, nos tipos e especificações relacionados no Anexo I do referido certame</p> <p>Os interessados deverão comparecer junto à Setec para a retirada do referido Edital, estando também disponível no endereço www.campinas.sp.gov.br/setec.</p> <p>Entrega dos Envelopes até dia 14-12-2009, às 10h00, no local acima mencionado, sendo que a abertura dos Envelopes será no mesmo dia, às 10h15min.</p> <p>Entrega das amostras até às 16h00 do dia 11 de dezembro de 2009.</p> <p>Telefone para contato (19) 3734.6138.</p> <p>Campinas, 04 de novembro de 2009.</p> <p>Luís Augusto Zanotti</p> <p>Presidente da Colsetec</p> <p>(A debitar) (5)</p>

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

<p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/09 – Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de limpeza para diversos setores da Prefeitura, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, de acordo com o edital e seus anexos. O encerramento dar-se-á em 17 de novembro de 2.009, às 10 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 11 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista. O valor da Pasta é de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser recolhido na agência do Banco Nossa Caixa, instalada no prédio do Paço Municipal de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O resumo do Edital com o descritivo do objeto está disponível para consulta no site www.campolimpo-paulista.sp.gov.br.</p> <p>ARMANDO HASHIMOTO</p> <p>Prefeito Municipal</p> <p>(A debitar) (5)</p>
--

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA</p>

<p>RESUMO DO EDITAL Nº 004/09</p> <p>ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, faz saber que nos dias compreendidos entre 16 e 20 de novembro de 2009, no horário das 10 às 16 horas, na Oficina Pedagógica, situada na Avenida dos Emancipadores, nº 150 – Centro, estarão abertas as inscrições de candidatos para Processo Seletivo para elaboração da Escala Rotativa para contratação de professores temporários, para as funções abaixo relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none">Cargo: Professor de Educação Básica I (PEB I) para atuar na Educação Infantil – Creches. <p>Carga Horária: 40 horas semanais</p> <p>Salário mensal: R\$ 1.107,00.</p> <ul style="list-style-type: none">Cargo: Professor de Educação Básica I (PEB I) para atuar na Educação Infantil. <p>Carga horária: 22 (vinte e duas) horas semanais, totalizando 110 (cento e dez) horas mensais</p> <p>Salário hora/aula: R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos), hora –, totalizando R\$ 950,40 (novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) mensais.</p> <ul style="list-style-type: none">Cargo: Professor de Educação Básica I (PEB I) para atuar no Ensino Fundamental: Anos Iniciais e Educação Especial. <p>Carga horária: 20 (vinte) horas semanais</p>
--

<p>Salário hora/aula: R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos), totalizando R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) mensais.</p> <ul style="list-style-type: none">Cargo: Professor de Educação Básica I (PEB I) para atuar na Educação de Jovens e Adultos (EJA): 1º segmento. <p>Carga horária: 30 (trinta) horas semanais, totalizando 150 (cento e cinquenta) horas mensais</p> <p>Salário hora/aula: R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais) mensais.</p> <ul style="list-style-type: none">Cargo: Professor de Educação Básica II (PEB II) para atuar no Ensino Fundamental nas disciplinas e atividades específicas: Português, História, Geografia, Ciências, Matemática, Educação Física, Artes e Inglês. <p>Carga horária semanal: varia de 12 (doze) a 40 (quarenta) horas semanais, variando de 60 (sessenta) a 200 (duzentas) horas mensais</p> <p>Salário hora/aula: R\$ 9,65 (nove reais e sessenta e cinco centavos), totalizando de R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais) a R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais) mensais.</p>
--

<p>I – DA INSCRIÇÃO</p> <p>1.1 – Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador deverá apresentar:</p> <p>1.1.1 – Cédula de Identidade;</p> <p>1.1.2 – CPF;</p> <p>1.1.3 – Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;</p> <p>1.1.4 – Carteira de reservista, se do sexo masculino.</p> <p>II – REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO</p> <p>2.1 – Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;</p> <p>2.2 –Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;</p> <p>2.3 – Quando do sexo masculino, haver cumprido com as obrigações do Serviço Militar;</p> <p>2.4 – Não registrar antecedentes criminais;</p> <p>2.5 – Estar em gozo de seus direitos políticos;</p> <p>2.6 – Estar quites com a Justiça Eleitoral;</p> <p>2.7 – Possuir habilitação para a função, NA DATA DA CONTRATAÇÃO.</p> <p>III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS</p> <p>3.1 – As provas serão realizadas no dia 13 de dezembro de 2009, na EMEF “Dr. Francisco Monlevade”, situada na Rua Maria do Carmo Cardoso, nº 11 – Vila Cardoso – Campo Limpo Paulista – SP.</p>
--

<p>Início às 8 horas e término às 10 horas e 30 min para PEB I:</p> <ul style="list-style-type: none">Educação Infantil: Creche Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos (EJA) Ensino Fundamental: Anos Iniciais e Educação Especial <p>Início às 12 horas e término às 14 horas e 30 min para PEB II:</p> <ul style="list-style-type: none">Português História Geografia Ciências Matemática Educação Física Artes Inglês <p>3.2 – O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:</p> <p>a) comprovante de inscrição;</p> <p>b) documento com foto que permita sua identificação com clareza;</p> <p>c) caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha macia.</p>

<p>IV – INSTRUÇÕES ESPECIAIS</p> <p>4.1 – O Processo Seletivo destina-se à contratação de professores, em caráter temporário, para o exercício de funções docentes em classes e/ou aulas do Sistema Municipal de Ensino, para substituições de professores afastados em funções correlatas às do magistério, licenças-prêmio, gestante e saúde e assumir classes que poderão surgir de desdobramentos, em virtude da demanda escolar no decorrer do ano, para o exercício de 2010.</p>
--

<p>Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado de forma resumida na imprensa, e na íntegra por afixação no quadro próprio de avisos do Paço Municipal, na Oficina Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação, na EMEF “Dr. Francisco Monlevade e no site (www.campolimpopaulista.sp.gov.br) da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista.</p> <p>Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, aos 04 de novembro de 2009.</p> <p>Armando Hashimoto - Prefeito Municipal</p> <p>(A debitar) (5)</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

<p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/09 – Objeto: Registro de preços para fornecimento de placas, lonas, faixas, banners e kits de adesivos para atendimento a diversos setores da Prefeitura, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o edital e seus anexos. Despacho do Senhor Prefeito Municipal: HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa: IVAN ALEX LARRUBIA ME.</p> <p>ARMANDO HASHIMOTO - Prefeito Municipal</p> <p>(A debitar) (5)</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

<p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/09 – Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) visando a execução de limpeza pública e correlatos, compreendendo: Lote 01 - Execução de coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e públicos, através de caminhões compactadores; varrição de vias e logradouros públicos; varrição de áreas públicas (praças e áreas destinadas a eventos); limpeza, varrição, lavagem e desinfecção de feiras livres. Lote 02 - Coleta, transporte e destinação final, através de incineração em local devidamente licenciado, dos resíduos provenientes da área de saúde (coleta hospitalar), conforme descritivo constante do Anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o edital e seus anexos. Despacho da Pegoeira Oficial, julgando IMPROCEDENTE o pedido de impugnação interposto através do protocolado nº 8.945/09, datado de 04.11.09, impetrado pela empresa EPP0 Saneamento Ambiental e Obras Ltda, pelas razões expostas em documento datado de 04.11.09. Desta forma, fica mantido o prazo inicial da sessão, previamente marcada para o dia 09.11.09 às 10:00 horas. Informamos ainda que a planilha orçamentária permanece disponível para consulta no processo licitatório, na Diretoria de Administração, e no site desta Prefeitura www.campolimpo-paulista.sp.gov.br.</p> <p>(A debitar) (5)</p>

CÂNDIDO MOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

<p>COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO</p> <p>Ref.: PREGÃO nº 090/2009 – Processo nº 3715/2009 - registro de preços para aquisição de toner e recarga de cartuchos e toner. HOMOLOGADO todo o procedimento licitatório (fornecedor/ item): Thiago Martins dos Santos – ME, 1, R\$ 3,00 e 13, R\$ 3,60; Patrícia Tinto – ME, 2, R\$ 3,00; 3, R\$ 3,50; 4, R\$ 3,60; 5, R\$ 2,90;</p>

<p>6, R\$ 3,00; 7, R\$ 10,40; 8, R\$ 10,40; 9, R\$ 10,40; 10, R\$ 10,00; 11, R\$ 3,90; 12, R\$ 3,90; 14, R\$ 4,00; 15, R\$ 3,90; 16, R\$ 14,00; 18, R\$ 39,00; 19, R\$ 39,00; 20, R\$ 39,00; 21, R\$ 39,00; 22, R\$ 3,90; os itens da aquisição foram adjudicados da seguinte forma (empresa/item): Patrícia Tinto – ME, 1, R\$ 400,00; 2, R\$ 400,00; 3, R\$ 400,00; 4, R\$ 400,00.</p>
--

<p>Cândido Mota, 04 de novembro de 2009. Carlos Roberto Bueno – Prefeito Municipal.</p> <p>(A debitar) (5)</p>

CAPELA DO ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

<p>A Prefeitura Municipal de Capela do Alto torna publico que encontra-se aberto o Pregão Presencial 006/2009 destinado Prestação de serviço de telecomunicação para prover conectividade IP – Internet Protocol – ao Backbone da Internet brasileira e internacional – link de Acesso via par metálico, bem como locação também de equipamento, modem e microcomputador, necessário para sua implementação e uso do serviço de internet. Abertura dos envelopes 17 de novembro de 2009 às 14h00min. O Edital completo e maiores informações na Divisão de Licitações sita no Paço Municipal à Praça São Francisco 26 – Capela do Alto – tel. 15 3267-8800, ou via e-mail licitacao@capeladoalto.sp.gov.br.</p> <p>(A debitar) (5)</p>

CAPIVARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

<p>RATIFICAÇÃO:</p> <p>Ratifico a inexistibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações para a contratação da Empresa Jornalística e Tip. O Correio de Capivari LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.690.312/0001-87, situada à Rua Lino Dorelli, 105, Bairro Centro, Capivari/SP, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para divulgação de campanhas institucionais.</p> <p>Publique-se.</p> <p>Capivari, 04 de novembro de 2009. - Luis Donisete Campaci</p> <p>- Prefeito Municipal.</p> <p>(A debitar) (5)</p>

CARAGUATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA

<p>HOMOLOGAÇÃO</p> <p>TP nº 15/09 - Objeto: implantação de iluminação de campos de futebol - Adjudicada: Electra Eletricidade e Telecomunicações Caraguatatuba Ltda - Valor global: R\$ 383.501,22.</p> <p>ATA</p> <p>CP nº 07/09 - Serviços de Publicidade</p> <p>A CPL deliberou por Desclassificar as licitantes Página Comunicação Ltda e Excel Comunicação Integrada Ltda ME, por não atender o item 9.10 do Edital e Classificar a empresa RP Propaganda Ltda, com pontuação final de 68,05 pontos.</p> <p>Caraguatatuba, 04 de novembro de 2009.</p> <p>Antônio Carlos da Silva - Prefeito Municipal</p> <p>(A debitar) (5)</p>

CASA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

<p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2009 - PROCESSO 342/2009</p> <p>Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de Combustíveis, pelo prazo de 06 (seis) meses, consequentemente condicionado ao consumo de 150.000 litros de Óleo Diesel, 72.000 mil de Gasolina Comum e 42.000 mil de Álcool Hidratado, para a Frota Municipal de Veículos da Prefeitura Municipal de Casa Branca-SP.</p> <p>A Comissão Permanente de Licitações, decide classificar as propostas apresentadas pelas Empresas: Gigante Armazenadora e Distribuidora de Derivados de Petróleo e Álcoois Ltda. e José Militão de Melo Filho - EPP.</p> <p>Casa Branca, 04.11.2009</p> <p>Ronaldo Donizete Ketener-Presidente da C.P.L.</p> <p>(A debitar) (5)</p>
--

CATANDUVA

PREFEITURA MUNIVIPAL DE CATANDUVA

<p>AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2007 - CONTRATANTE: Município de Catanduva - CONTRATADA: OLIVIAL INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA - ENGº AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito do Município de Catanduva.</p> <p>EXTRATO DE CONTRATO</p> <p>CONVITE Nº 98/09 - Contratante: Município de Catanduva - Contratada: IDEMAR DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÕES- Valor: R\$ 24.000,00 - AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito Municipal.</p> <p>(A debitar) (5)</p>

COSMÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

<p>EXTRATO DE CONTRATOS</p> <p>CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Distribuidora Nancy Ltda. - Contrato nº 319/09 no valor total de R\$ 22.749,00; ASSINATURA: 23/10/2009; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/09.</p> <p>CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Nutrizam Comércio e Representações Ltda. - Contrato nº 320/09 no valor total de R\$ 249.440,00; ASSINATURA: 23/10/2009; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/09.</p> <p>CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Mult Beef Comercial Ltda. - Contrato nº 321/09 no valor total de R\$ 14.190,00; ASSINATURA: 23/10/2009; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/09.</p> <p>Cosmópolis, 04 de Novembro de 2009.</p> <p>Sandra A.B. Schwarz – Pregoeira</p> <p>EXTRATO DE CONTRATO</p> <p>CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Marco Donizeti Martins ME – Contrato nº 314/09 no valor total de R\$ 5.391,00; ASSINATURA: 20/10/2009; OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção nas Carrocerias de Veículos; MODALIDADE: Convite nº 022/09 (Termo de Aditamento de Contrato).</p> <p>Cosmópolis, 04 de Novembro de 2009.</p> <p>Jonas Lúcio – Pres. Substituto da C.A.J.Licitações.</p> <p>(A debitar) (5)</p>
--

COTIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

<p>Proc. 36.304/09 – R\$ 2.645,00</p> <p>JUSTIFICATIVA: Os pagamentos autorizados, não obedecem a ordem cronológica ditada pelo artigo 5º da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços, materiais e meios de indispensáveis a dar continuidade normal às obrigações da Administração.</p> <p>(A debitar) (5)</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

<p>1)PC.23.792/09.Retif. publicação DOE 31.10.09.Onde-se lê PC.23.79...” Leia-se...PC.23.792/09.</p> <p>2)PC.14.481/09.CV.55/09.DCCF.63/09.Termo aditivo de acréscimo de 18,89% equivalente a R\$ 3.262,80 por ter ocorrido acréscimo quantitativo do objeto, p/melhor adequação do local (conf.art.65, alínea a, § 1º da Lei Federal 8.666/93).Contratada: Souza e Gonçalves Serviços Especializados p/Construção Ltda. Data ass: 22.10.09.</p> <p>3)PC.14.227/09.CV.45/09.DCCF.41/09.Termo aditivo ao contrato p/ crescer em 120 cargos de auxiliar de classe Contratada: RBO Assessoria Publica e Projetos Municipais Ltda.Data ass: 01.10.09.</p> <p>4)PC.15.967/08.Concorrência Publica 04/08.DCCF.94/08. Termo aditivo de prorrogação por mais 12 meses (conf.art.57,inc. II da Lei Federal 8.666/93), a partir de 22/09/09, cujo o objeto é locação de maquinas e equiptos.Contratada: Utilitenc Compl. Locação de Maquinas e Equiptos. Data ass:25.09.09</p> <p>a)Antonio C. de Camargo – Prefeito.</p> <p>(A debitar) (5)</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

FUNDO MUNICIPAL DE COTIA

<p>(1)Processo nº 021545/09 - Convite nº 031-10/09-S - contratação de empresa para serviços de captura de animais com veículo e equipe especializada para utilização da Secretaria Municipal da Saúde. A Comissão de Julgamento e Licitações da Secretaria de Saúde decide habilitar as empresas, Edivanio Pereira da Silva EPP, Arlete Rocha de Carvalho EPP, TM Transportes Ltda Me e José Aluizio Vaz de Carvalho Me, por apresentar toda a documentação exigida no Edital. A Comissão declara vencedora deste certame a empresa José Aluizio Vaz de Carvalho Me, por ofertar o menor preço unitário. José David Breviglieri Xavier - Presidente da Comissão. O Sr. Secretário da Saúde Adjudicou o objeto deste certame a empresa “José Aluizio Vaz de Carvalho Me”.</p>
--

<p>(2)Processo nº 033134/09 - Convite nº 032-10/09-S - Contratação de empresa especializada para a confecção de impressos gráficos, para atender solicitação da Coordenação Médica, Departamento de Ouvidoria e o Departamento Financeiro da Secretaria Municipal da Saúde. A Comissão de Julgamento e Licitações da Secretaria de Saúde decide habilitar a empresa, NMM Press Comércio Serviços Ltda Me, por apresentar toda a documentação exigida no Edital. A Comissão declara vencedora deste certame a empresa NMM Press Comércio Serviços Ltda Me, por apresentar preço de mercado. José David Breviglieri Xavier - Presidente da Comissão. O Sr. Secretário da Saúde Adjudicou o objeto deste certame a empresa “NMM Press Comércio Serviços Ltda Me”.</p> <p>DR. Claudio Saraiva- SECRETÁRIO DE SAÚDE</p> <p>(A debitar) (5)</p>
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

FUNDO MUNICIPAL DE COTIA

<p>De acordo com a lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 5º e nos termos da instrução n.º 02/95, item II do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificativa alteração na ordem cronológica de pagamentos, para atender o que segue:</p>

<p>Proc.1750/09-R\$ 41.222,23</p> <p>Proc.1751/09-R\$ 2.255,04</p> <p>Proc.1752/09-R\$ 1.500,00</p> <p>Proc.1753/09-R\$ 8.354,40</p> <p>Proc.1754/09-R\$ 5.452,00</p> <p>Proc.1755/09-R\$ 11.400,00</p> <p>Proc.1756/09-R\$ 6.202,80</p> <p>Proc.1757/09-R\$ 51.056,00</p> <p>Proc.1758/09-R\$ 15.185,47</p>
--

<p>O não pagamento acarretara suspensão do objeto contratado.</p> <p>DR.CLAUDIO SARAIVA- SECRETÁRIO DE SAÚDE</p> <p>(A debitar) (5)</p>
--

CRAVINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS

<p>CONCORRÊNCIA Nº 002/2009</p> <p>EDITAL DE ADJUDICAÇÃO</p> <p>A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto nº1469/2009, de 31 de julho de 2009, leva ao conhecimento dos interessados que a Concorrência nº 002/2009, foi ADJUDICADO ao licitante Leão & Leão Ltda, pelo preço de R\$ 1.256.640,00 (Hum Milhão Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Seiscentos e Quarenta Reais).Ficam os interessados cientificados de que o prazo para a interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital.</p> <p>Cravinhos, 03 de novembro de 2009.</p> <p>ALESSANDRA SAIANI AMOROZO - PRESIDENTE</p> <p>NATALIA AMBROZO LÓIO - MEMBRO</p> <p>ODETE CANDIDA LEÃO - MEMBRO</p> <p>(A debitar) (5)</p>

CRUZÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

<p>EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO</p> <p>PROCESSO: Nº 041/2009 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL - PROINFÂNCIA.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA</p> <p>CONTRATADA: TWV CONSTRUTORA LTDA</p> <p>CNPJ: Nº. 03.863.765/0001-43</p> <p>VALOR R\$ 1.257.912,00 PARA PGTO NOS TERMOS DO CONTRATO</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009</p> <p>ALCEU VIDOTTI - PREFEITO MUNICIPAL</p> <p>(A debitar) (5)</p>

CUBATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

<p>ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</p> <p>Comunico a quem possa interessar, nos termos da legislação vigente, em especial artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 8º, alínea “b”, do Decreto Municipal nº 9.331/2009, que HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 29/DSU/2009, processo administrativo nº 9.124/2009, objetivando a LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO,</p>
